



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº5591/2024

DATA ENTRADA 26/03/2024

HORÁRIO 09:56

INDICAÇÃO Nº 111/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, que a **Prefeitura Municipal promova URGENTEMENTE a adesão do município ao programa "Pé de Meia" do Governo Federal, enviando toda a documentação necessária das instituições de ensino públicas que ofertem ensino médio no município.**

JUSTIFICATIVA

O programa "Pé de Meia" representa uma importante iniciativa de incentivo financeiro-educacional para fomentar a permanência e a conclusão escolar, visando democratizar o acesso à educação e reduzir as desigualdades sociais entre os jovens, no Ensino Médio público.

Por meio deste programa, **os/as estudantes recebem um incentivo mensal de R\$200,00 (duzentos reais), que pode ser utilizado conforme suas necessidades, além de depósitos de R\$1.000,00 (mil reais) ao final de cada ano concluído, os quais são reservados em uma poupança e somente podem ser retirados após a conclusão do Ensino Médio. Adicionalmente, há um bônus de R\$200,00 (duzentos reais) para aqueles que participam do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).**

Considerando os benefícios oferecidos pelo programa, que podem totalizar até R\$9.200,00 (nove mil e duzentos reais) por aluno, é imprescindível que as instituições de ensino do município sejam devidamente cadastradas e adotem essa importante iniciativa.

Portanto, conto com o apoio e a diligência da administração municipal para que seja realizada a regularização da documentação e a adesão ao programa "Pé de Meia", garantindo assim mais oportunidades e um futuro promissor para nossos jovens estudantes.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 25 de março de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)